



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ
Rua Manoel Ribas, nº 160 – Fone: 44-3537-2805
CNPJ nº 76.950.039/0001-31



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Engenheiro Beltrão			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Engenheiro Beltrão		CNPJ: 76.950.039/0001-31	
Endereço: Rua Manuel Ribas Nº160			
UF: PR	CEP: 87270-000	Telefone: (44) 3537-8100	
Conta Corrente: nº 00000026-2	Banco: 104	Agência: 3734-6	Praça de Pagamento: Engenheiro Beltrão
Responsável: Elias Lima			CPF: 626.853.929-04
CI/Órgão Expedidor: 4.471.288-1/SSPPR	Cargo: Prefeito Municipal.	Função: Administrador Municipal.	
2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural denominada Estrada Paraíso, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,9 quilômetros, iniciando na Rodovia Pr 317, em frente a Fazenda Chapadão e finalizando na mesma Pr 317, no Km 143, no acesso ao Distrito de Sussui.

3. JUSTIFICATIVA

O Município deve realizar adequação e cascalhamento da estrada em questão, pois esta apresenta alguns trechos com alta trafegabilidade de veículos escolares, colaboradores rurais e os próprios moradores das regiões demarcadas pelo projeto.

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Engenheiro Beltrão, ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ
Rua Manoel Ribas, nº 160 – Fone: 44-3537-2805
CNPJ nº 76.950.039/0001-31



garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

O trecho indicado para recuperação, com os serviços propostos, é prioritário por atender ao transporte escolar, constitui linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiam um grande número de produtores. Esta estrada serve também para o tráfego de caminhões canavieiros que transportam cana-de-açúcar para a usina Sabarácool.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	70

Comunidades atendidas: Sussui, Paraíso e Comunidade Mourão.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.474 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
1	Limpeza da Camada Vegetal	km	1	Motoniveladora e Pá carregadeira	5,1
2	Abaulamento	km	8,9	Motoniveladora	50,86
3	Lombadas	Un	144	Pá carregadeira	26,18
4	Sangradouros/ Bigodes	Un	144	Pá carregadeira	40,56
5	Caixas de Retenção	Un	18	Pá carregadeira	3,44
6	Adequação de carregadores com contribuição	Un	15	Pá carregadeira	50
7	Revestimento primário (cascalhamento)	km	8,9	Trator de Esteira, Pá Carregadeira, Caminhão Basculante, Motoniveladora e Rolo compactador	809,9

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ
Rua Manoel Ribas, nº 160 – Fone: 44-3537-2805
CNPJ nº 76.950.039/0001-31



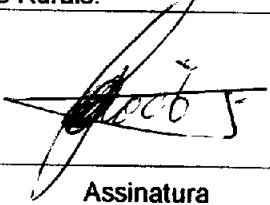
- famílias a serem atendidas, transporte escolar.
c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: Claudio Olegario da Silva		 Assinatura
Cargo: Engenheiro Agrônomo		
N.º Registro Conselho de Classe: 9954/D PR.		
Local: Engenheiro Beltrão - Paraná		
Data: 22/05/2013		

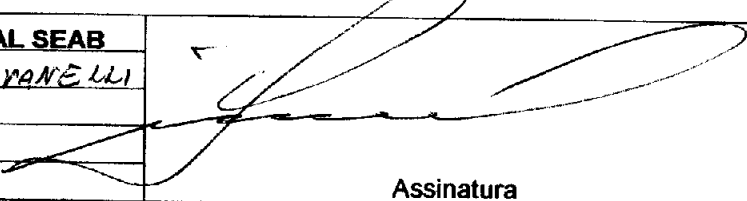
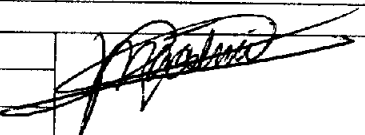
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Elias Lima		 Assinatura
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		
CPF: 626.853.929-04		
Local: Engenheiro Beltrão - PR		
Data: 22/05/2013		

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB		 Assinatura
Nome: OLIMPIA BATISTA GIOVANELLI		
CPF: 167.307.129-53		
Local: CAMPO MOURÃO		
Data: 26-07-13		
Cargo: FISCAL DO CONVÊNIO *		 Assinatura
Nome: PAULO A. AGOSTINI		
CPF: 943.876.309-06		
Local: CAMPO MOURÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ
Rua Manoel Ribas, nº 160 – Fone: 44-3537-2805
CNPJ nº 76.950.039/0001-31



Data:	26-07-13	
-------	----------	--

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

PARECER

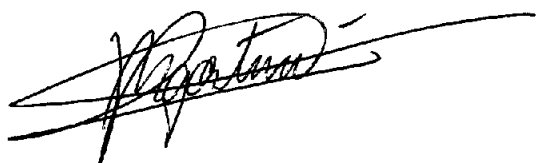
Município: CAMPO MOURÃO

Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

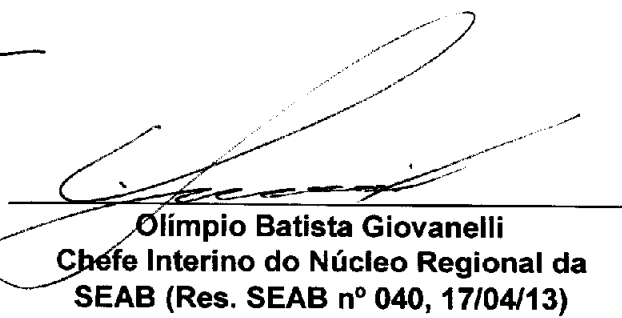
Considerações:

- O município de ENGENHEIRO BELTRÃO, por meio de seu Prefeito e representante legal o ILMO. SR. ELIAS DE LIMA, através do ofício nº 128/2013 solicitou a adesão ao projeto acima referido;
- O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto;
- Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica do Projeto, com a ressalva de que o município foi decretado em situação de emergência conforme ofício nº 237/2013, justificando a pendência de duas certidões.

Pelo exposto o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de ENGENHEIRO BELTRÃO para o processo de adesão ao Projeto via formalização de Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Olímpio Batista Giovanelli
Chefe Interino do Núcleo Regional da
SEAB (Res. SEAB nº 040, 17/04/13)

Campo Mourão – PR, 26/07/2013